

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

J. Botelho
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

09 / 01 / 2015

J. Botelho
PRÉSIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 003/2015

J. Botelho
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

09 / 01 / 2015

J. Botelho
PRÉSIDENTE

08 DE JANEIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE NORMAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS encaminha à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal no poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, elencados na conformidade do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º. – Caberá ao chefe do Poder Executivo regulamentar através de Decreto as atribuições específicas para cada cargo.

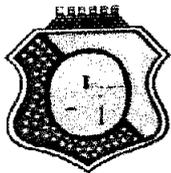
§ 2º. – Os cargos ora criados passam a integrar a estrutura funcional e administrativa da Prefeitura Municipal de Apuiarés, que disporá na forma da lei, a lotação de pessoal em suas diversas secretarias, conforme as carências e demandas do Município.

Art 2º. Os cargos, de que trata o artigo anterior, serão providos, mediante prévia aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidade de cada cargo.

§ 1º. – A regra deste artigo não se aplica aos cargos, cujos provimento haja ocorridos, com observância do art. 37, I e II da Constituição Federal de 1988 ou cujos ocupantes tenham a estabilidade extraordinária, conferida pelo art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, os quais se extinguirão, à medida que forem vagando.

§ 2º. – Os vencimentos e cargos horários inerentes aos cargos são os constantes no referido Anexo Único.

[Assinatura]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

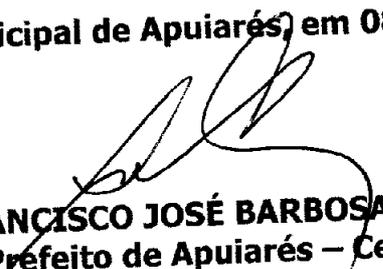
Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

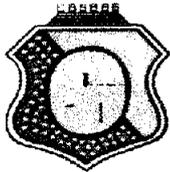
Art 3º. Os valores constantes no Anexo Único desta Lei referem-se ao vencimento básico sobre os quais poderão incidir gratificações, adicionais e outras vantagens legamente atribuídas aos respectivos cargos, se houver.

Art 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art 5º. Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, criando novos cargos no âmbito desta administração pública em complementação a Lei 314/2014.

Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 08 de janeiro de 2015


FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS
Prefeito de Apuiarés – Ceará



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

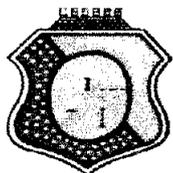
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agente de Administração	Ensino Médio Completo	4	40h/s	R\$ 788,00
Secretário Escolar	Curso de Secretariado Escolar	1	40h/s	R\$ 788,00
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	2	40h/s	R\$ 788,00

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Completo com Habilitação de Motorista Categoria D	2	40h/s	R\$ 788,00
Vigia	Ensino Fundamental Completo	6	40h/s	R\$ 788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	10	40h/s	R\$ 788,00

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

**GRUPO III
ATIVIDADE DE MAGISTERIO**

CARGOS	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor de Educação Básica – Educação Física	Licença Plena em Educação Física e Registro Profissional	1	20h/s	R\$ 958,89
Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia	2	20h/s	R\$ 958,89

**NÍVEL SUPERIOR
GRUPO IV**

CARGOS	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior de Engenharia Agronômica	01	40hs	R\$ 1.897,17

